



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a inexistência de Obras Paralizadas sob o gerenciamento da Prefeitura Municipal de Itinga - MA. Logo, não existem dados a serem publicados.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Itinga do Maranhão, 29 de maio de 2025.

LUIS CARLOS TRAJANO MAGALHÃES JUNIOR
Assessor Técnico Especializado